GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 551 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 25/03/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JAPU – BAIRRO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA JAPU – BAIRRO RESIDENCIAL SALVAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Japu é uma via de grande importância para a mobilidade dos moradores do Bairro Residencial Salvação, sendo um dos principais acessos da comunidade. No entanto, a atual situação da via é preocupante, apresentando sérios problemas de infraestrutura que afetam diretamente a qualidade de vida da população local.

A falta de drenagem adequada tem causado constantes alagamentos, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres, além de contribuir para o agravamento da erosão. A ausência de pavimentação e o desgaste do solo devido às chuvas têm tornado a via intransitável em vários trechos, dificultando o acesso a serviços essenciais, como transporte público, escolas e unidades de saúde.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas,**

investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 17 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Pingarilho
Vereador - MDB

Urias Pingarilho
Vereador – MDB